

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2022/ASTEC/GAB/SEMED

Porto velho, 22 de Agosto de 2022

Institui o “Prêmio Inovações na Gestão Escolar - INOGES/PVH” na Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho para o ano de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais.

Considerando, a necessidade de valorizar e promover as práticas de gestão escolar bem sucedidas, que inovam e contribuem para o melhoramento dos serviços prestados à comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho/RO, a Prefeitura de Porto velho por meio da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Prêmio Inovações na Gestão Escolar (INOGES/PVH), com os objetivos de valorizar, disseminar e premiar o trabalho de equipes gestoras da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, que apresentam experiências exitosas junto a comunidade escolar, tendo desenvolvido o trabalho em observância aos princípios da:

I. Eficácia: cumprimento das atribuições previstas nos anexos da Lei Complementar Nº 883, de 25 de fevereiro de 2022, correspondentes da função de diretor escolar e,

II. Eficiência: indicadores que impactam de maneira inovadora os serviços prestados à comunidade escolar, definidos por categorias de atuação demonstrando desempenho nas seguintes categorias a serem avaliadas: Gestão pedagógica; Gestão das relações com a comunidade escolar; Gestão do ambiente organizacional e informações e Gestão financeira.

Art.2º O Prêmio Inovações na Gestão Escolar na rede Municipal de Ensino de Porto Velho será promovido pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Políticas Educacionais.

Art.3º Serão premiadas as 03(três) equipes gestoras com os 03 (três) projetos melhores avaliados pela comissão julgadora.

Art.4º As despesas, referentes ao Prêmio Inovações na Gestão Escolar na rede Municipal de Ensino de Porto Velho serão de inteira responsabilidade da SEMED, conforme previsão orçamentária: Programa 09.01.12122.313.2.237.

Art.5º O Prêmio Inovações na Gestão Escolar na rede Municipal de Ensino de Porto Velho terá edital que regulamentará as etapas a serem organizadas e por uma comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação devidamente nomeada por meio de Portaria.

Art.6º A realização do Prêmio Inovações na Gestão Escolar na rede Municipal de Ensino de Porto Velho ocorrerá sempre no ano letivo, iniciando seu processo no segundo semestre letivo.

Art.7º A premiação consistirá em visita técnica em uma unidade da federação que seja referencia em gestão escolar.

Art.8º O Prêmio Inovações na Gestão Escolar na rede Municipal de Ensino de Porto Velho deverá ser divulgado no site oficial da Prefeitura de Porto Velho e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, podendo sua divulgação ser ampliada apar outros veículos de comunicação local.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4318168

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/08/2022. Edição 3293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>